



PORTARIA N° 460/2023.

RETIFICA A PORTARIA N° 455/2023 SOBRE A LICENÇA PATERNIDADE DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 455/2023 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° - (...)

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Retorno
Edinaldo Anacleto da Silva	Assessor Gabinete Parlamentar	20	11/10/2023	30/11/2023	31/10/2023

Leia-se:

Art. 1° - (...)

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Retorno
Edinaldo Anacleto da Silva	Assessor Gabinete Parlamentar	20	11/10/2023	30/10/2023	31/10/2023

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

